



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1497/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V – Ordem do dia - a) Relato de processos: - a.2) de registro, baixa de ART, Ética e Registro de Curso  1.Protocolo: J2019/063469-8 Interessado: BUREAU PROXIMO SERVICOS E ENGENHARIA	
<b>Setor</b>	:	<b>CEEEM</b>	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o Protocolo acima citado, **DECIDIU** que deve proceder o registro como empresa normal, em face do objetivo social amplo que envolve até fabricação de componentes eletrônicos. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1498/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V – Ordem do dia - a) Relato de processos: - a.2) de registro, baixa de ART, Ética e Registro de Curso  2. Interessado: Engenheiro da Computação <b>WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA</b> CI: 119/2019 – DAR-ART	
<b>Setor</b>	:	<b>CEEEM</b>	

**EMENTA:** Encaminha o requerimento protocolizado sob o n.º 1476402 em nome do Engenheiro de Computação WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA, em resposta ao Of. n. 139/2019- DAR-ART para análise e parecer quanto a nulidade das ART's n.s 1320190016824, 1320190015443, 1320190012721, 1320190004276, 13201800113657, 132018000995979, 1320180088564, 13201800800109, 1320180077743, 1320180059169, 1320180048771, 1320180037436, 1320170130346, 1320170091059 e 130170063110

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o Protocolo acima citado, **DECIDIU** manter a nulidade das ARTs n. 1320190016824, 1320190015443, 1320190012721, 1320190004276, 13201800113657, 132018000995979, 1320180088564, 13201800800109, 1320180077743, 1320180059169, 1320180048771, 1320180037436, 1320170130346, 1320170091059 e 130170063110, conforme Decisão da CEEEM N. 982/2019, devido a grade curricular do Engenheiro de Computação Wagner Augusto de Lima Pereira. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1499/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V – Ordem do dia - a) Relato de processos: - a.2) de registro, baixa de ART, Ética e Registro de Curso  4. Protocolo: FF2019/069190-0 Interessado: <b>EDUARDO HUMBERTO COSTA GODOY</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>CEEEM</b>	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado. Em análise a documentação do processo, verificamos que o atestado apresentado já foi objeto de análise deste Regional (Protocolo F2018/136524-8), sendo indeferido. Constatamos que no novo protocolo, F2019/069190-0, o profissional interessado apresentou atestado diferente do já analisado por este Regional e INDEFERIDO.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o Protocolo acima citado, **DECIDIU** como segue: “Em análise a documentação do processo verificamos que o atestado apresentado já foi objeto de análise deste Regional, protocolo F2018/136524-8, sendo o mesmo INDEFERIDO. Constatamos que no novo protocolo F2019/069190-0 o profissional interessado atestado divergente do já analisado por este Regional e INDEFERIDO. Considerando o art. 57 da Resolução n. 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea que dispõe: Art. 57. É facultado ao Profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito Público ou privado CONTRATANTE com o objetivo de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos. Considerando o art. 63 da Resolução n. 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, e o seu § 1º que dispõe: Art. 63. O Crea manifestar-se-á sobre o registro do atestado após efetuar a análise do requerimento e a verificação dos dados em face daqueles constantes dos assentamentos do Crea relativos às ARTs registradas. §1º O requerimento será deferido somente se for verificada sua compatibilidade com o disposto nesta resolução. Diante do exposto, somos por manter o INDEFERIMENTO do Protocolo FF2019/069190-0. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1500/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2015000515 AUTUADO: ROMANA ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE PESA - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:** Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**, com o seguinte teor: “SOU FAVORÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME ART. 73, ALÍNEA ´A´ DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÍNIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1501/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2015000674 AUTUADO: E.C.L. MONTAGENS LTDA - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **AUREO CEZAR DE LIMA**, com o seguinte teor: “VOTO PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1502/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2016000271 AUTUADO: S.O.S - REFRIGERACAO 2000 LTDA - ME - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**, com o seguinte teor: “SOU FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME ART. 73, LEI 5.194/66, ALÍNEA ‘A’ EM GRAU MÁXIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Elétric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1503/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017002422 AUTUADO: RENK ZANINI S A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002422, BEM COMO PELA APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1504/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017002763 AUTUADO: ELIZA LUCIA BOLDORI - ME - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002763 COMO PELA APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1505/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017002764 AUTUADO: ELIZA LUCIA BOLDORI - ME - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:** Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002764 COMO PELA APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1506/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017003190 AUTUADO: AOKI ALMINO E SANTOS LTDA-ME - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO N. 2017003199; 2017003190; 2017003195, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1507/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017001413 AUTUADO: C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017001413, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1508/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017000239 AUTUADO: SALVADOR MOSCA FILHO CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA. - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **AUREO CEZAR DE LIMA**, com o seguinte teor: “SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO A EMPRESA SALVADOR MOSCA FILHO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1509/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017001733 AUTUADO: GOUDARD INSDUSTRIA METALÚGICA LTDA - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **AUREO CEZAR DE LIMA**, com o seguinte teor: “SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1510/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2015001555 AUTUADO: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2015001555, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA A DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1511/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017003147 AUTUADO: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017003147, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1512/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2014004508 AUTUADO: CALCOM SERVICOS EM CALDEIRAS E COMPRESSORES LTDA - ME - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2014004508, BEM COMO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1513/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2016003175 AUTUADO: RONALDO DOS SANTOS CUSTODIO - SF - PF	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 6º alínea “b” da Lei n. 5. 194/66**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**, com o seguinte teor: “SOU FAVORÁVEL A MANUTENÇÃO DA MULTA CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016003175, DE ACORDO AO ART. 73, ALÍNEA ‘B’, DA LEI Nº 5194/1966 EM SEU GRAU MÍNIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1514/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017003697 AUTUADO: SERGIO APARECIDO BEZERRA - SF - PF	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:** Infração à alínea “a” art. 6º da Lei n. 5.194/66

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017003697, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘D’ DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1515/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.2) de registro, baixa de ART, Ética e Registro de Curso</u>  Processo: 2016001992 Interessado: LEANDRO AUGUSTUS SANTOS POZZOBOM	
Setor	:	DAT	

**EMENTA:** Indeferimento do pedido de extensão de atribuição

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**, com o seguinte teor: “O interessado, Eng. Civil Leandro Augusto Santos Pozzobom, egresso da UNIDERP, turma 2003, com registro profissional requerido em mesmo ano, requereu extensão de suas atribuições por ter cursado Engenharia Mecânica pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de 1995 a 1997. Friso que o interessado não concluiu o curso de Eng. Mecânica, tendo cursado as disciplinas de: Transferência de Calor e Massa e Termodinâmica, as quais são o objeto de sua solicitação. As referidas disciplinas foram cursadas anteriormente ao ingresso do curso de Engenharia Civil. A Resolução n. 1.073/16 Confea somente permite a extensão de atribuição profissional entre modalidades do mesmo grupo, quando as disciplinas que fundamentam o pedido de extensão são cursadas em suplementação ao curso do título inicial e com aproveitamento, para o mesmo nível de ensino, ou após receber a titulação inicial, porém cursadas em nível de pós-graduação. Considerando que as disciplinas cursadas foram em nível de graduação e, em momento anterior ao da titulação inicial, somos pelo indeferimento do pedido de extensão de atribuição.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1516/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017003994 AUTUADO: MASTER COMPUTADORES E ACESSÓRIOS LTDA - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:** Infração à alínea “a” art. 6º da Lei n. 5.194/66

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JÚLIO GUIDO SIGNORETTI**, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO REFEREIDO AI, DEVENDO REGULARIZAR A FALTA SENDO APENADO COM A SANSÃO PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1517/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017003980 AUTUADO: HOTEL, RESTAURANTE E LANCHONETE NOVA GERAÇÃO LTDA - ME - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:** Infração à alínea "a" art. 6º da Lei n. 5.194/66

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **AUREO CEZAR DE LIMA**, com o seguinte teor: "SOMOS FAVORÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017003980, CONFORME CITA O ART. 1 DA LEI 6.496/77, E PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA 'E' DO ARTIGO 73 DA LEI N. 5.194/66, EM GRAU MÍNIMO.". Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1518/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017003577 AUTUADO: AUTO POSTO REFERENCIA LTDA - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:** Infração à alínea "a" art. 6º da Lei n. 5.194/66

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: "MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017003577, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA 'D' DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÍNIMO.". Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1519/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2015000802 AUTUADO: SATELLITE AUTOMACAO LTDA - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 58 da Lei n. 5. 194/66**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**, com o seguinte teor: “SOU FAVORÁVEL A MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015000802 DO PROFISSIONAL FISCALIZADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA, CONFORME ART. 73, LEI 5.194/66, ALÍNEA ‘A’ EM GRAU MÁXIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1520/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017001902 AUTUADO: RAM PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 58 da Lei n. 5. 194/66**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DA NAI N. 2017001902, E CONSEQUENTEMENTE PELA APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA `A` DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1521/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2016002893 AUTUADO: SALVADOR MOSCA FILHO CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA. - SF - PF	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:** Infração ao art. 58 da Lei n. 5. 194/66

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **AUREO CEZAR DE LIMA**, com o seguinte teor: “VOTO PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, PELA NECESSÁRIA REGULARIZAÇÃO DA AUTUADA JUNTO SISTEMA CONFEA/CREA/MS E A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI 5.194/66, EM GRAU MÁXIMO”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1522/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017000590 AUTUADO: KEPLER WEBER INDUSTRIAL S/A - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:** Infração ao art. 58 da Lei n. 5. 194/66

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **AUREO CEZAR DE LIMA**, com o seguinte teor: “SOMOS FAVORÁVEIS PELA NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017000590, EXPEDIDA POR INFRAÇÃO DA LEI Nº 5.194/66, ART. 58, ALÍNEA ‘A’ E ART. 73, ALÍNEA ‘A’, E O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1523/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017001731 AUTUADO: GOUDARD INSDUSTRIA METALÚGICA LTDA - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 58 da Lei n. 5. 194/66**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **AUREO CEZAR DE LIMA**, com o seguinte teor: “SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À NULIDADE DA PENALIDADE POR FALTA DE REGISTRO JUNTO AO CREA CONFORME ART. 58, ALÍNEA ‘A’ E ART. 73, ALÍNEA ‘A’ DA LEI 5.194/66, RECOMENDANDO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO. OUTROSSIM, PARA QUE SE EVITEM PROBLEMAS SIMILARES”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1524/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017003328 AUTUADO: TJ NET TJ COMUNICAÇÕES LTDA ME - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JULIO GUIDO SIGNORETTI**, com o seguinte teor: “TEMOS QUE O VALOR TORNA-SE DEVIDO, DEVENDO SER PROCEDIDO OS ATOS DE COBRANÇA LEGAIS E FORMAIS.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1525/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017000884 AUTUADO: NAVEGAÇÃO PORTO MORRINHO S. A. NPM - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:** Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017000884, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI N. 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1526/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2016002109 AUTUADO: AECOSOL MS ENERGIA LIMPA LTDA - ME - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JULIO GUIDO SIGNORETTI**, com o seguinte teor: “DIANTE DO EXPOSTO, CONTRARIANDO O DESPACHO DAT FL-84, VISTO QUE O REFERIDO PROCESSO JÁ FOI ANALISADO FL-56, E REANALISADO SOB DETERMINAÇÃO DAT FL-67 EM 2018, MANTÊM-SE O RELATO FL-80 NA SUA INTEGRA SOB REANÁLISE.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1527/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017004430 AUTUADO: MARIA ELENICE VASCONCELOS DA PAZ - ME - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JULIO GUIDO SIGNORETTI**, com o seguinte teor: “SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO REFEREIDO AI, DEVENDO REGULARIZAR A FALTA SENDO APENADO COM A SANSÃO PREVISTA NA ALÍNEA “C” DO ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66 EM GRAU MÁXIMO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1528/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017003052 AUTUADO: CARMAK EQUIPAMENTOS LTDA ME - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **AUREO CEZAR DE LIMA**, com o seguinte teor: “VOTO PELA NULIDADE DA AUTO DE INFRAÇÃO À LEI 5.194/66, ART. 59, E O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1529/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2015001781 AUTUADO: BRUMAZI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 59º da Lei n. 5. 194/66**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2015001781, BEM COMO PELA CANCELAMENTO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ‘A’ DO ART. 73 DA LEI 5.194/66 E TAMBÉM SOLICITO AO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO A LAVRATURA DE NOVO AUTO DE INFRAÇÃO, EM EVIDENTE”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1530/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2013004819 AUTUADO: SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA. - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1531/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2015002218 AUTUADO: IEKO DENS. INDL DE MÁQUINAS E APARELHOS LTDA - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**, com o seguinte teor: “SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 47 DA RESOLUÇÃO N. 1.008/04 DO CONFEA E, ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1532/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2015002121 AUTUADO: ALEXANDRO PASTICK DE CARVALHO - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:** Infração ao art. 1º da Lei n. 6. 496/77

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2015002121, BEM COMO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311º RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1533/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis</u>  PROCESSO N. 2017003251 AUTUADO: REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - SF - PJ	
Setor	:	DAT-AIP	

**EMENTA:**      **Infração ao art. 58 da Lei n. 5. 194/66**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**, com o seguinte teor: “MANIFESTAMO-NOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017003251, BEM COMO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1534/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2017/027288-0 INTERESSADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA TANIGUCHI	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11666455. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à MEGA LIGHT SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - ME. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 /89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, para que comunique à empresa que deverá apresentar um novo responsável técnico, se ainda não o fez no prazo máximo de dez dias.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1535/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2017/027293-6 INTERESSADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA TANIGUCHI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 581 127. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à MULT OBRAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR/ CREA/MS, para que comunique à empresa que deverá apresentar um novo responsável técnico, se ainda não o fez no prazo máximo de dez dias.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1536/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2017/027677-0 INTERESSADO: EDNO BECKER MICHELS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Cancelamento de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº 1320170024704, em nome do Engenheiro Eletricista EDNO BECKER MICHELS, Crea 33094, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA. Manifestamo-nos também por informar ao Departamento de Atendimento e Registro para que atualize a situação cadastral do profissional, para que o mesmo conste como responsável técnico da empresa SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 80.359.771/0001-09, por meio da ART nº 1320170024677.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1537/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2018/031649-9 INTERESSADO: Luciano Donizeti Varanda	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional Luciano Donizeti Varanda, CPF 310.145.298-83, terá, segundo informações do Crea/SP, as atribuições do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, e o título de ENGENHEIRO INDUSTRIAL – MADEIRA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1538/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2018/127050-6 INTERESSADO: Evandro Lopes Bernardinelli	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Evandro Lopes Bernardinelli, concedendo ao profissional as atribuições previstas no artigo 12 da Res. n. 218/73 do Confea, e o título de Engenheiro Mecânico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1539/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2018/135672-9 INTERESSADO: ROBERTO CORDOBA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado ROBERTO CORDOBA é técnico em telecomunicações. Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1540/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/001026-0 INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS MARIANO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e Artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1541/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/001461-4 INTERESSADO: BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O Profissional Engenheiro Mecânico BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ, solicitou junto ao Crea-MS pedido de baixa da ART nº. 1320170122421. Imediatamente após o pedido, o profissional informou que fora feito de forma equivocada e portanto, solicitou que seu pedido inicial fosse indeferido, conforme anexo ao processo. Desta forma, sou pelo indeferimento do protocolo nº. F2019/001461-4 de baixa da ART nº. 1320170122421 em nome do Engenheiro Mecânico BRUNO BELALIAN FIGUEIRÓ.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1542/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/011604-2 INTERESSADO: ARIADINE WALESKA PANTOJA PEREIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Considerando que os serviços realizados não são atribuições da profissional em engenharia de produção, a Câmara Especializada deliberou pela nulidade das ARTs n. 11295007 e 11300461.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1543/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/012319-7 INTERESSADO: DIEGO DELLA SENTA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Interrupção de Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1544/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/012443-6 INTERESSADO: FELIPE DE OLIVEIRA DE ARAUJO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180104542 e o registro do atestado.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1545/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/013933-6 INTERESSADO: JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190045018 e o registro do atestado parcial emitido pela Secretaria de Saúde de Estado de MS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1546/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/014683-9 INTERESSADO: HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Inspeção e Teste de Estanqueidade em Central de GLP e tubulações. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1547/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/014684-7 INTERESSADO: HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Inspeção e Teste de Estanqueidade em Central de GLP e tubulações. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1548/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/015491-2 INTERESSADO: HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0009 043. Trata-se de Serviço de Calibração de Válvulas de Segurança na obra da PETROBRAS, INSPEÇÃO E LAUDO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1549/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/019115-0 INTERESSADO: HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0027 761. Trata-se de Projeto Mecânico de Câmara Fria e Caldeiras para GEOTEC. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1550/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/019271-7 INTERESSADO: LUCAS RODRIGUES DE FARIA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n. 1320170109142 e 1320180066368, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LUCAS RODRIGUES DE FARIA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1551/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/019365-9 INTERESSADO: ALVARO ZEFERINO JUNIOR	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Cancelamento de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Considerando a solicitação do profissional, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320180096450. Solicitamos que o DFI - Departamento de Fiscalização do Conselho seja informado do cancelamento da ART, para que verifique "in loco" junto ao proprietário, quanto à responsabilidade técnica do projeto e execução do serviço.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1552/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/019789-1 INTERESSADO: HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0023 280. Trata-se de Elaboração de Projeto Mecânico e Execução de Montagem de equipamento de Silo Metálico de Plano Completo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1553/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/030345-4 INTERESSADO: ALVENCIO DE OLIVEIRA AVILA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190032348, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ALVENCIO DE OLIVEIRA AVILA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1554/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. F2019/030656-9 INTERESSADO: Moisés Beserra Lima filho	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional Moisés Beserra Lima filho, CPF 218.525.168-60, terá as atribuições, de acordo com informações do Crea-MG, dos ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA e o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1555/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/030661-5 INTERESSADO: HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0033 079. Trata-se de Teste de Estanqueidade em Central de GLP e Tubulações para ABV. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1556/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/030808-1 INTERESSADO: MARCELO LEITE TEIXEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto manifestamos por informar ao profissional que: Conforme Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM nº 1281/2019 que decidiu: por anular a ART nº 1320180082752 do Engenheiro de Computação Marcelo Leite Teixeira, com fulcro no inciso II do artigo 25 da Resolução 1.025/09 do Confea, pois o mesmo não possui atribuições para execução de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas)”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1557/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/031648-3 INTERESSADO: Reginaldo Rosa de Carvalho	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0015 332. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à ALGAR CELULAR S.A. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1558/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/031873-7 INTERESSADO: WILSON EDGAR KRAUSE	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Considerando o acima exposto e que foram cumpridas todas as exigências legais. Conforme o acima somos pelo DEFERIMENTO da baixa da ART. 1320180007551 e o Registro do referido Atestado.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1559/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. F2019/031971-7</b> <b>INTERESSADO: THOMÁS RIETHER AZOUBEL VIZIOLI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DAS ART's Nº. 1320170046611 e 1320170130250 e o Registro do Atestado, com Restrição na Área da Engenharia Civil e na Área da Engenharia Elétrica / Eletrônica / Telecomunicações.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1560/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/052400-0 INTERESSADO: NIVALDO JOSE FARDIN	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Exclusão de Responsabilidade Técnica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 393817 e 497855 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Eng. Eletricista NIVALDO JOSE FARDIN, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1561/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/052613-5 INTERESSADO: JOSE ROBERTO MIYASATO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190028528, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOSÉ ROBERTO MIYASATO.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1562/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. F2019/052664-0</b> <b>INTERESSADO: ODENIR ALVES DA SILVA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**                    **Inclusão de Novo Título**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que não foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido do Interessado perante este Conselho, porque foi efetuado de forma errônea, conforme prova a informação do DAR e por que, o Interessado já providenciou outro protocolo de forma correta F2019/065821-0(Revisão de Atribuição), o que fora constatado no Sistema de Informática, não podendo ficar dois protocolos sobre um mesmo assunto.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1563/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/052665-8 INTERESSADO: JULIANO LUIZ MATTIELLO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de ART a Posteriori

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.050/2013 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro a posteriori da ART n. 1320190036657. Depois do registro da ART n. 1320190036657 como principal, deverão ser registradas as ARTs vinculadas referentes aos aditivos ocorridos posteriores a 2015.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1564/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. F2019/052763-8</b> <b>INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, manifestamo-nos pela baixa da ART nº 1320190030231, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ANTONIO FERREIRA DA CUNHA, Crea-MS 2757.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1565/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/053013-2 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190051486, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1566/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/063402-7 INTERESSADO: ROBERTO RODRIGUES PEREIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas, Torres Metálicas, Ensaios de Estanqueidade e outros serviços técnicos mecânicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1567/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/063439-6 INTERESSADO: Tatiane Aparecida de Sousa	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRA MECANICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1568/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/063446-9 INTERESSADO: PAULO CESAR ANGELO MOREIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 917085; 917091; 917092; 917093 e 928410.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1569/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/063447-7 INTERESSADO: PAULO CESAR ANGELO MOREIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 004947001000001; 004947001000002; 004947001000003; 004947001000004; 004947002000002; 004947002000004; 004947002000005 e 004947003000001. Quanto a ART n. 004947002000001, somos de parecer favorável ao indeferimento da baixa, pois, o profissional não possui atribuições para responsabilizar pela elaboração de projetos, conforme a Resolução n. 313/86 do CONFEA. Devendo a ART n. 004947002000001 ser considerada nula.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1570/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/063449-3 INTERESSADO: PAULO CESAR ANGELO MOREIRA	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 11012852; 11070317; 772927; 910373 e 913704. Indeferir as baixas das ARTs n. 11007635; 11048767; 11131348; 11434273 e 772926, pois, projeto não é atribuição do profissional.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1571/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/063452-3 INTERESSADO: JULIANO LUIZ MATTIELLO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de ART a Posteriori

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.050/2013 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro a posteriori da ART n. 1320190042572. Depois do registro da ART n. 1320190042572 como principal, deverão ser registradas as ARTs vinculadas referentes aos aditivos ocorridos posterior a 2015.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1572/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/063455-8 INTERESSADO: DOUGLAS LAUCSEN DA ROSA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Cancelamento de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº 1320180119965, emitida pelo Engenheiro Eletricista DOUGLAS LAUCSEN DA ROSA, CPF 052.887.649-05.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1573/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/063515-5 INTERESSADO: JOSE ROBERTO MIYASATO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190044081, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOSÉ ROBERTO MIYASATO.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1574/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/063774-3 INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE DAMASCENO MACEDO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0116 012. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à ENERGÉTICA SANTA HELENA S.A. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR/ Crea/MS, para que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1575/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/063840-5 INTERESSADO: CLARA ROCHA ABRAHÃO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional CLARA ROCHA ABRAHÃO, CPF 019.500.983-54, terá as ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS, de acordo com informações do Crea-SP, do artigo 7º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, do artigo 33, alíneas "f" a "i" e alínea "j" aplicada às alíneas citadas, do Decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1.933 e das atribuições dos artigos 8º e 9º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1.973, do CONFEA, para os egressos do 2º semestre de 2017 ao 2º semestre de 2018 e o título de ENGENHEIRA ELETRICISTA. Em tempo, peço para que o Departamento de Atendimento e Registro atualize as informações sobre as atribuições do curso em questão assim que a Câmara Especializada do Crea-SP deferir o processo.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1576/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/063870-7 INTERESSADO: FELIPE AZEVEDO AMARO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Revisão de Atribuição

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos de parecer favorável que seja mantida a deliberação expedida pela CEEEM em 10/05/2019, de indeferimento da solicitação.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1577/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. F2019/063988-6</b> <b>INTERESSADO: Sebastião José da Costa Netto</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**                    **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e Artigo 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1578/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/063990-8 INTERESSADO: JULIANO LOVATTO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Inclusão de Novo Título

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Considerando a resposta da diligência de que o profissional solicitou erroneamente o pedido de inclusão de título. Somos de parecer favorável ao INDEFERIMENTO da solicitação.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1579/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/064006-0 INTERESSADO: DIEGO MERINO FERNANDES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas, Torres Metálicas, Ensaios de Estanqueidade e outros serviços técnicos mecânicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1580/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/064007-8 INTERESSADO: DIEGO MERINO FERNANDES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Testes de Estanqueidade Manutenção de Compressores e Veículos automotores, etc. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1581/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/064068-0 INTERESSADO: Marcus Vinicius Rocha de oliveira	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1582/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/064073-6 INTERESSADO: HILTON JAMES DE LIMA NUNES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Revisão de Atribuição

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Considerando que o profissional Eng. de Controle e Automação HILTON JAMES DE LIMA NUNES possui as atribuições do artigo 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, em baixa tensão, somos de parecer favorável que possa realizar as atividades de projeto e execução em energia fotovoltaica. Quanto à atividade de projeto de combate a incêndio e pânico, somente poderá realizar quando possuir as atribuições do curso de pós-graduação em engenharia de segurança do trabalho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1583/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/064114-7 INTERESSADO: GABRIEL DE OLIVEIRA GAMA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução nº: 313/86 do CONFEA, no âmbito de sua formação. Terá o título de: TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES (122-14-00)". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1584/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/064130-9 INTERESSADO: RANDY MINORU KAWAUSHI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Interrupção de Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Profissional, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1585/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/064269-0 INTERESSADO: RODOLFO SILVA SANTOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaico. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1586/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/064271-2 INTERESSADO: LUCAS RODRIGUES DE FARIA	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170083019, 1320180017376, 1320180048592 e 1320180104968, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LUCAS RODRIGUES DE FARIA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1587/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/064335-2 INTERESSADO: BRUNO PEREIRA PINTO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Inspeção e Laudo de Funcionamento do Sistema SPRINKLER NO CONDOMÍNIO TRADE CENTER, Rua da Paz, 128, Centro - Campo Grande/MS e Teste e Laudo Técnico de Estanteidade para Central de GLP no Candido Tonet ME. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1588/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/064346-8 INTERESSADO: Yan Marques Ullony	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1589/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/064355-7 INTERESSADO: RODOLFO SILVA SANTOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 013. Trata-se de Execução de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaico, com 91 Módulos de 395 WP totalizando 35,94KWP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1590/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/064388-3 INTERESSADO: Edson dos Santos Cadornin	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0040 926. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Energia Fotovoltaica de 5,36 KWP, na Rua Domingos Jorge Velho, 436, Jardim Villasboas - Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1591/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/064445-6 INTERESSADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1592/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/064483-9 INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ FINOTO CAVALHEIRO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0011 549. Trata-se de Projeto e execução de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica de 12,54 KWP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1593/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/064572-0 INTERESSADO: DOUGLAS LAUCSEN DA ROSA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0017 134. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Fotovoltáico de 9,8 KW para Claudemir Kunher na Rua Dois, 21 Jardim Vitória - Ivinhema/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1594/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/065366-8 INTERESSADO: LEONARDO LIMBERGER	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Inspeção Mecânica e Emissão de Laudo Técnico de Trabalho em altura - PTA, Inspeção e Emissão de Linha de Vida, Inspeção e Laudo Técnico em Caldeiras e/ou Vasos de Pressão, Cesto Aéreo de Segurança com Laudo Técnico, Fabricação e Montagem de Torres Metálica de 30,00 Metros de Altura, Teste Hidrostática de Vaso de Pressão, Inspeção e Laudo Técnico de Vaso de Pressão, Inspeção e Laudo Técnico de Grupo Gerador e Projeto, Fabricação e Instalação de Linha de Vida para Plataforma de Abastecimento de Combustível e muitos outros serviços Técnicos realizados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1595/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/065375-7 INTERESSADO: LEONARDO LIMBERGER	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto considerando sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. e REGISTRO DO REFERIDO ATESTADO, condicionado no pagamento do boleto de ART A POSTERIORI.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1596/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/065389-7 INTERESSADO: Cassio Thome de Faria	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO", em 29/01/2009, em Ilha Solteira/SP, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1597/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/065395-1 INTERESSADO: IVERSON CARLOS DOS SANTOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0016 284. Trata-se de Montagem de 261,77 Metros Quadrados de Proteção Periférica e Montagem de 70 Andaimos Suspensos (cadeirinhas) dos Blocos de 01 a 11 e Bloco do PNE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1598/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/065401-0 INTERESSADO: REGINALDO DE FREITAS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 706 118. Trata-se de Instalações de Ramal de Entrada em PEAD e Interligações, Montagem Mecânica para Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do SUL-MSGÁS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1599/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/065452-4 INTERESSADO: ARIOVALDO GOMES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Serviços Técnicos na da Elétrica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1600/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/065591-1 INTERESSADO: MARCELO DE CASTRO ABDALLA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de ART a Posteriori

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.050/2013 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro a posteriori da ART n. 1320190047211, devendo a mesma estar vinculada a ART n. 1320180097327.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1601/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. F2019/065697-7</b> <b>INTERESSADO: CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:                   Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Manutenção de 3 Elevadores e um Elevador para PNE (Pessoas de Necessidades Especiais). O Nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1602/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/065821-0 INTERESSADO: ODENIR ALVES DA SILVA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Revisão de Atribuição

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "A Câmara Especializada deliberou em sua reunião ordinária de 07/06/2019, pelo indeferimento da solicitação do profissional, com base na sua grade curricular do curso de engenharia de controle e automação e na grade do curso de pós-graduação.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1603/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. F2019/065857-0</b> <b>INTERESSADO: REGINALDO DE FREITAS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** **Exclusão de Responsabilidade Técnica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.711.601 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do ENGENHEIRO MECÂNICO REGINALDO DE FREITAS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1604/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/065918-6 INTERESSADO: DIEGO ARIEL MARTINEZ	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0023 134. Trata-se de Inspeção e Elaboração de Atestado de Conformidade das Instalações de acordo NT-41, de acordo o Corpo de Bombeiros. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1605/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/065952-6 INTERESSADO: HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0046 066. Trata-se de Inspeção e Laudo de teste de Estanqueidade em Equipamento do Sistema de Central de GLP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1606/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/065995-0 INTERESSADO: César Henrique Duarte Madia	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0113 087. Trata-se de Projeto e Execução de Energia Solar de 9,30 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1607/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/066153-9 INTERESSADO: LUCAS CAETANO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0000 947. Trata-se de Execução de um Padrão de Medição Trifásica para Rosana da Silva Ferreira - Brasilândia/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1608/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/066157-1 INTERESSADO: WYLLERSON ROCHA MACHADO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0003 701. Trata-se de Fiscalização de Obra de Iluminação Pública, 60.000,00 WATTS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1609/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/066161-0 INTERESSADO: EVANDRO RICARDO BARBOSA DE ABREU	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional Eng. Mecânico EVANDRO RICARDO BARBOSA DE ABREU, com as atribuições do ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1610/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/066186-5 INTERESSADO: Matheus Santos Pereira	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução nº: 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1611/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. F2019/066290-0</b> <b>INTERESSADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA TANIGUCHI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0029 996. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto á BONETTI & EDIAS LTDA ME. Para tanto, apresenta a Declaração de Próprio Punho, afirmando que não recebe os honorários e não localizou o novo endereço da empresa. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR/Crea/MS, que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias,.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1612/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/066663-8 INTERESSADO: GUILHERME LUIZ MARTINS KORNDORFER	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Inclusão de Novo Título

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado, GUILHERME LUIZ MARTINS KORNDORFER, CPF 404.469.801-53, requer a INCLUSÃO de novo título em seu registro. Foi diplomado em 29 de maio de 2019 pela Universidade Católica Dom Bosco, de Campo Grande/MS, por haver concluído o curso de ENGENHARIA MECATRÔNICA. Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado, GUILHERME LUIZ MARTINS KORNDORFER, CPF 404.469.801-53, incluirá em seu registro as atribuições da Resolução 427/99 do Confea, acrescidas as atribuições do artigo 8º da resolução 218, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos, acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Incluirá também o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1613/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. F2019/066673-5</b> <b>INTERESSADO: LUCAS GOMES ARAUJO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**                    **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/1975 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1614/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/066674-3 INTERESSADO: Gerson Torres Pereira Neto	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2.017 0095 760 0042 395. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaico de 3,9 KW. Eldorado/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1615/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/066675-1 INTERESSADO: Gerson Torres Pereira Neto	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2.017 0123 496 0042 395. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaico de 3,9 KW. Eldorado/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1616/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/066677-8 INTERESSADO: Gerson Torres Pereira Neto	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2-018 0042 395. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaico de 5,85 KW. Eldorado/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1617/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/066680-8 INTERESSADO: Gerson Torres Pereira Neto	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0112 508. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica de 10,56 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. ITAPORÃ/MS.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1618/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/066681-6 INTERESSADO: Gerson Torres Pereira Neto	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2018 0117 015. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica de 21,78 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. MARACAJU/MS.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1619/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/066685-9 INTERESSADO: Gerson Torres Pereira Neto	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0115 417. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica de 2,64 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. AMAMBAI/MS.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1620/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/066686-7 INTERESSADO: Gerson Torres Pereira Neto	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0117 878. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica de 4,62 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. ARAL MOREIRA/MS.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1621/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. F2019/066691-3 INTERESSADO: Gerson Torres Pereira Neto	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0006 929. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica de 10,56 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Itaporã/MS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1622/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/066692-1 INTERESSADO: Gerson Torres Pereira Neto	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2019 0008 420. Trata-se de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica de 8,58 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1623/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/066707-3 INTERESSADO: Anderson Batista do Carmo	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado, Anderson Batista do Carmo, CPF 013.083.361-44, terá as atribuições, de acordo com informações do Crea-GO, do “Artigo 7 da Lei Federal 5.194/66, nos Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73, do CONFEA e nas alíneas "f", "g", "h", "i" e "j" do Artigo 33 do Decreto Federal 23569/33". Terá também o título de ENGENHEIRA ELETRICISTA. Em tempo, peço para que o Departamento de Atendimento e Registro retifique o título do profissional no sistema, uma vez que seu título é “Engenheiro Eletricista”, de acordo com o Crea-GO.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1624/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/066740-5 INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Serviços Técnicos de Instalações de Ar Condicionados de AR Tipo SPLIT. O nosso parecer é favorável ao deferimento das Baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1625/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/066881-9 INTERESSADO: ULISSES COSTA DE ALMEIDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0121 856. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à GLÓRIA TURBO LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR/Crea/MS, que comunique à empresa que deverá apresentaram novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1626/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/067172-0 INTERESSADO: LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Cancelamento de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho o cancelamento da ART nº11 225 780. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à AUTHOMÁTHIKA SISTEMA DE CONTROLE LTDA em análise, o nosso parecer é favorável ao cancelamento da ART, uma vez que que o interessado afirma que não tem nenhuma ART ou registro de Serviços Técnicos executados.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1627/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/067232-8 INTERESSADO: Rafael Benedetti	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Instalação de Quadro de Comando e Projeto, Montagem e Instalação de Quadro de Comando. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1628/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/067349-9 INTERESSADO: YURI HENRIQUE MALDONADO DA ROSA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0058 870. Trata-se de Responsabilidade Técnica sob Subprograma de Novilha Precoce para 800 animais. Cachoeirão. Terenos/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1629/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/067367-7 INTERESSADO: Cassio Vieira Muinarsk	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório à Maurílio Belido dos Santos, concedendo ao profissional as atribuições previstas no artigo 12 da Res. n. 218/73 do Confea, e o título de Engenheiro Mecânico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1630/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. F2019/067375-8</b> <b>INTERESSADO: José Roberto Borges Guimarães</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**                    **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 08/05/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1631/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/067451-7 INTERESSADO: Renan Dias Lorenzoni	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado, Renan Dias Lorenzoni, CPF 003.524.831-99, terá as atribuições do Art. 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA e o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1632/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/067521-1 INTERESSADO: Pedro Lucas Santos Sampaio Rocha	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1633/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. F2019/067536-0</b> <b>INTERESSADO: CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:                   Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva dos Elevadores de BANCO DO BRASIL E SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DE MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1634/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/067557-2 INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0091 824. Trata-se de Projeto e Instalação de Gerador de Energia Elétrica através do Sistema Fotovoltaico para WAGNYR LOPES SILVA na RUA FRANKLIN ESPÍNDOLA, 697. Vila Taveirópolis – Campo Grande/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1635/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/067559-9 INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0091 847. Trata-se de Projeto e Instalação de Gerador de Energia através do Sistema Fotovoltaico. Para FAZENDA SANTA MARIA - BODOQUENA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1636/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/067562-9 INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0091 871. Trata-se de Projeto e Instalação de Gerador de Energia através do Sistema Fotovoltaico. Para ADRIANO SOARES FARIAS. Rua ASTRAPÉIA, 29. Residencial Damha III - CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1637/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. F2019/067565-3</b> <b>INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:                   Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0093 782. Trata-se de Projeto e Instalação de Gerador de Energia através do Sistema Fotovoltaico. Para LUIS CARLOS HIGA CHEVERRIA. Rua JOÃO ARRUGA, 419. Vila Planalto - CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1638/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/067566-1 INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0094 221. Trata-se de Projeto e Instalação de Gerador de Energia através do Sistema Fotovoltaico. Para FERNANDO CASALI. Rua AGUINALDO FERREIRA BARBOSA, 810 - MARACAJU/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1639/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/067569-6 INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0110 459. Trata-se de Projeto e Instalação de Gerador de Energia através do Sistema Fotovoltaico. Para CARLOS ANTÔNIO ASSMANN. Rua TRÊS LAGOAS, 603. VILA ANGÉLICA - JARDIM. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1640/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/067574-2 INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0111 218. Trata-se de Projeto e Instalação de Gerador de Energia através do Sistema Fotovoltaico. Para SERGIO MARCOLINO LONGEN. FAZENDA ARARAS - TERENOS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1641/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/067582-3 INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0110 460. Trata-se de Projeto e Instalação de Gerador de Energia através do Sistema Fotovoltaico. Para MAXIMIANO CARDOSO NONATO. Rua CALDAS AULETE, 77. COPHARÁDIO, CASA 3, CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1642/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/067583-1 INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0116 979. Trata-se de Projeto e Instalação de Gerador de Energia através do Sistema Fotovoltaico. Para AGUIAR MONTEIRO E BARROS ADVOGADOS S/S-ME. Rua KIOTO, 334, VILA NASCENTE. CAMPO GRANDE/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1643/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/067584-0 INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0114 384. Trata-se de Projeto e Instalação de Gerador de Energia através do Sistema Fotovoltaico. Para EDYEN VALENTE CALEPIS. Rua CALANCHOE, 73. RESIDENCIAL DAHMA. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1644/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/067585-8 INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0116 979. Trata-se de Projeto e Instalação de Gerador de Energia através do Sistema Fotovoltaico. Para Katsuaki Yasunaka. Rua NOVA, 502. MIRANDA/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1645/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/067586-6 INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0000 485. Trata-se de Projeto e Instalação de Gerador de Energia através do Sistema Fotovoltaico. Para PARISI & CIA LTDA. AV. HIROSHIMA, 738. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1646/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/067588-2 INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0001 712. Trata-se de Projeto e Instalação de Gerador de Energia através do Sistema Fotovoltaico. Para FIT - Fazendas Integradas Trindade Agropecuária LTDA. Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1647/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/067589-0 INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0006 069. Trata-se de Projeto e Instalação de Gerador de Energia através do Sistema Fotovoltaico. Para Emerson Luís Perosa. Fazenda Zelândia. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1648/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/067708-7 INTERESSADO: Rafael Moreira dos Santos	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 16/10/2018, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1649/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/067737-0 INTERESSADO: Joryel Capel Valter	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional Joryel Capel Valter, CPF 003.370.191-18, terá as seguintes atribuições: Atividades 1 a 18 do artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução n. 10.73/16 do CONFEA, referente à geração e conversão de energia, equipamentos, dispostos e componentes para geração e conversão de energia, gestão em recursos energéticos, eficiência energética e desenvolvimento e aplicação de tecnologia relativa aos processos de transformação, de conversão e de armazenamento de energia. Deve ser acrescida as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá também o título de ENGENHEIRO DE ENERGIA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1650/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/067959-4 INTERESSADO: ABDIMAR MORENO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Revisão de Atribuição

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Considerando o Mandado de Segurança, cópia anexa, somos de parecer favorável a conceder as atribuições de planejamento e desempenho de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia em alta tensão. Aproveitamos a oportunidade para correção do título do profissional, que deve ser Engenheiro de Energia, de acordo com a Resolução n. 1076/16 do CONFEA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1651/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/068053-3 INTERESSADO: LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer a baixa da ART nº 637 913 F. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à ENERSUL - EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1652/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/068183-1 INTERESSADO: Carlos Henrique Benitz de Oliveira	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0043 301. Trata-se de Inspeção e Laudo de Atestado de Conformidade Elétrica junto à ENERSUL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1653/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/068187-4 INTERESSADO: Carlos Henrique Benitz de Oliveira	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0044 231. Trata-se de Execução de Substituição de Gerador de Energia Elétrica de Baixa Tensão de Corrente Alternada. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1654/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/068299-4 INTERESSADO: EMERSON DA SILVA ELIAS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Exclusão de Responsabilidade Técnica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART 11 630 911. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à CONSTRUTORA PAULISTA, antiga CONSTRUTORA SÃO JOÃO LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR/Crea/MS, para que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1655/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/068318-4 INTERESSADO: PAULO CESAR ANGELO MOREIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART 587151 de desempenho de cargo/função técnica do profissional Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial PAULO CESAR ANGELO MOREIRA, Crea 3314/MS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1656/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2019/068322-2 INTERESSADO: PAULO CESAR ANGELO MOREIRA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11622363 de execução de serviço e, pelo cancelamento da ART n. 11580279.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1657/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/068386-9 INTERESSADO: MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 370 737. Trata-se de Iluminação Pública Ornamental em Diversas Ruas e Praças para Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1658/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. F2019/069514-0 INTERESSADO: CARLOS HENRIQUES QUINTAS NETTO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0003 556. Trata-se de Prestação de serviços de Manutenção de Equipamentos de Climatização de 1.273,70 TRs para SUBCONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL SHOPPING CENTER ELDORADO. Av. Afonso Pena. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1659/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2017/030586-9 INTERESSADO: BASENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Renovação de Registro - Empresa Especial

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de RENOVAÇÃO do registro neste Conselho, como “EMPRESA ESPECIAL”, da Empresa Interessada e pelo Arquivamento deste Processo. Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART nº: 1320170038559 do exercício de 2017 em nome do Técnico em Eletrônica FABIO DA CUNHA OLINSKI, perante os arquivos deste Conselho. Manifestamos ainda, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.” INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1660/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2017/041472-2 INTERESSADO: LILIAN KELLY FERNANDES DE QUEIROZ - ME	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do PEDIDO de ALTERAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, como "Empresa Especial", porque a Empresa Interessada encontra-se com o seu registro vencido desde a data de 01/12/2016.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1661/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2018/004161-9 INTERESSADO: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA EPP	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP requer a baixa da ART nº 11 740 319. Trata-se de Exclusão de Responsável Técnico, o Técnico em Eletrotécnica KLEITON LUIZ RAMÃO FRANÇA. Em análise constatamos que não foi apresentada a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA e o Técnico não tem mais o seu registro vinculado ao CREA/MS. Sendo assim o nosso parecer é favorável ao Indeferimento requerido. Solicitamos AO DAR/CREA/MS, que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável Técnico, no prazo máximo de dez dias se for continuar com o Registro de Pessoa Jurídica neste Conselho.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1662/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2018/133397-4 INTERESSADO: PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1663/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/013817-8 INTERESSADO: TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista DANIEL RUSSI SALARU, ART n. 1320190017474, para o âmbito da engenharia elétrica.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1664/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/013901-8 INTERESSADO: EJGL SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMERCIO LTDA.	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA ELÉTRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1665/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/017092-6 INTERESSADO: SET CONTROL ENGENHARIA LTDA - EPP	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Renovação de Registro - Empresa Especial

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO de registro de Pessoa Jurídica em regime “Empresa Especial” da empresa SET CONTROL ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ 04.822.274/0001-17, para o exercício de 2019, sob a responsabilidade técnica do profissional Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, ART nº 1320190021853, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com restrição às atividades relacionadas à aparelhos eletroeletrônicos. A empresa ficará com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1666/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/017916-8 INTERESSADO: BALTEC BALANÇAS E TECNOLOGIA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1667/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. J2019/019091-9 INTERESSADO: FSC Arquitetura e Urbanismo	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista JOSE HUGO SALAMENE CRISTALDO, ART n. 1320190039040, no âmbito da engenharia elétrica.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1668/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/019181-8 INTERESSADO: SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico LUIZ ALBERTO KAZUO KIKUCHI - ART nº: 1320190045358, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1669/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/019815-4 INTERESSADO: ENGEPROEL - ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no Crea-MS pelo período de 180 dias (30/11/2019), sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Murilo Emanuel Arantes, ART n. 1320190029546, para o âmbito da engenharia elétrica. O Visto da empresa terá validade até 29/06/2019, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo Crea-PR. Devendo apresentar nova certidão de registro posterior à 29/06, caso haja necessidade de continuidade do visto.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1670/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/030615-1 INTERESSADO: PORTACOM	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e PL/MS 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. de Telecomunicações Marcelo de Castro Chrysostomo, ART n. 1320190039633.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1671/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2019/030678-0</b> <b>INTERESSADO: DLF - ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, bem considerando que o responsável técnico indicado declara sua efetiva participação nas obras e serviços da empresa, apesar de residir fora da jurisdição do Crea-MS, nos termos da Decisão Plenária PL/MS n. 1176/2015, manifestamo-nos pela concessão do registro para o ramo da Engenharia Mecânica, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Marcos Alex Sá Sereno, devendo a certidão da empresa sair com restrição das seguintes atividades: OPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, DE TELEFONIA, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, BRIGADA DE INCÊNDIO, GRUPO GERADOR, ENERGIA SOLAR, AUTOMAÇÃO PREDIAL, CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, URBANIZAÇÃO, SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM, MANUTENÇÃO EM DISPOSITIVOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS, PONTES, VIADUTOS, TÚNEIS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE ROÇAGEM, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SERVIÇO DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS EM AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO.” DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Willian Zimi Ortega Padilha', with a long horizontal flourish extending to the right.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1672/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. J2019/032149-5 INTERESSADO: ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA E MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1673/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/052408-6 INTERESSADO: TEC ALARMES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista MATTSON CANHETE ANTUNES CREA 15414/D, ART. 1320190026850.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1674/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/052415-9 INTERESSADO: GETAC ENGENHARIA INTEGRADA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista LEANDRO KENICHI ALONSO TANIGUCHI – ART nº: 1320190040137, com RESTRIÇÃO às Áreas de ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, Valida até 17/09/2019 de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1675/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/052684-4 INTERESSADO: SCALA SEGURANCA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Renovação de Registro - Empresa Especial

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/01 da CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa como empresa especial, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista LINDOMAR DA SILVA LEAL, ART n. 1320190038364, com validade até 31/03/2020, no âmbito da engenharia elétrica. O capital social da empresa teve alteração e passou para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Houve, também, alteração de sócios com a retirada dos senhores Rodrigo Godoy Bento e Paulo Rocha da Conceição e, admitidos Marcos Rogério Pereira de Sousa Filho e Gustavo Oliveira Palhano de Sousa. A empresa possui o total de 08 (oito) pontos.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1676/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. J2019/052804-9 INTERESSADO: COMPEL CONSTRUÇÕES^ MONTAGENS E PROJETOS ELETRICOS LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional LEONARDO MUNIZ DE SOUZA MELLO, Engenheiro Eletricista, CREA 1998100451/D, ART nº: 13201900451 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1677/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/052886-3 INTERESSADO: SERVICON AR CONDICIONADO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1678/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/053027-2 INTERESSADO: SETEH ENGENHARIA LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Eletricista THIAGO SIQUEIRA PRUDENTE, baixa da ART n. 11686741.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1679/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. J2019/053036-1 INTERESSADO: TRIMAQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECANICO, conforme atribuições de seu responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1680/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/053089-2 INTERESSADO: PRO-GD ENGENHARIA	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Matheus Jordan Martins de Matos - ART nº: 1320190039354, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA MECÂNICA, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, VÁLIDA até 03/11/2019, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1681/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/063174-5 INTERESSADO: SOS INFORMÁTICA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Renovação de Registro - Empresa Especial

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Tecnólogo em Telecomunicações - Telefonia e Redes Externas NEDER MARIANO PEREIRA-ART nº: 1320190028508 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1682/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/063175-3 INTERESSADO: CARAMURU	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional DIEGO BERTINO APARECIDO SILVEIRA DE MELO, Engenheiro Eletricista, CREA MS. 506.9073591/D, ART nº: 1320190039511 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1683/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. J2019/063196-6 INTERESSADO: NEWPC TECNOLOGIA	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis às alterações contratuais efetuadas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1684/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2019/063208-3</b> <b>INTERESSADO: EPO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da empresa EPO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00.095.675/0001-61, neste conselho, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista JULIANO FERREIRA PIRES, ART nº 1320190043925, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1685/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. J2019/063291-1 INTERESSADO: ELÉTRICA RADIANTE	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO AS AREAS DE ENGENHARIA MECÂNICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1686/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/063469-8 INTERESSADO: BUREAU PROXIMO SERVICOS E ENGENHARIA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Renovação de Registro - Empresa Especial

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Encaminho o processo de Registro da empresa, com a solicitação de registro como empresa especial, para análise e parecer do objetivo social da empresa para CEEEM. Para o DAR enviar para a CEEEM.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1687/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/063522-8 INTERESSADO: Turbo Douratel - Internet via rádio	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Renovação de Registro - Empresa Especial

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Tecnólogo em Telecomunicações - Telefonia e Redes Externas NEDER MARIANO PEREIRA-ART nº: 1320190028489 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1688/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/063589-9 INTERESSADO: MULTIWAY TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1689/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. J2019/063592-9 INTERESSADO: RIBERAR	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, atendidas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da empresa RIBERAR, CNPJ 53.618.914/0001-87, neste Conselho, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico NEIO LUCIO GONCALVES DE LIMA, ART 1320190037151, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1690/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2019/063596-1</b> <b>INTERESSADO: MB MANUTENÇÃO ELÉTRICA E AR CONDICIONADO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Renovação de Registro - Empresa Especial**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA ELÉTRICA(Instalação e manutenção elétrica) sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES-ART nº: 1320190038338 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1691/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2019/063610-0</b> <b>INTERESSADO: CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** **Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A CIENGA Engenharia e Comércio LTDA requer deste Conselho a baixa da ART n 11 473 280. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à CIENGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR/Crea/MS, para que providencie um novo responsável técnico, se ainda não o fez no prazo máximo de dez dias.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1692/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/063620-8 INTERESSADO: OKI BRASIL	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízos dos débitos. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem registro e participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1693/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2019/063658-5</b> <b>INTERESSADO: ETELGE EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**                    **Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista JUAREZ GOMES DE ASSIS (ART nº: 1320190009870), como responsável técnico pela empresa supracitada para atuar no âmbito das áreas das Engenharias Elétrica e Eletrônica.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1694/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2019/063744-1</b> <b>INTERESSADO: INFINITY SOLLAR</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da empresa INFINITY SOLLAR, CNPJ 30.030.695/0001-15, neste Conselho, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro de Controle e Automação – Engenheiro Mecânico ALEXANDRE MATHEUS POTULSKI, ART1320190041264, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO e ENGENHARIA MECÂNICA, no âmbito e nos limites das atribuições do responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1695/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/063910-0 INTERESSADO: MADRI MONTAGENS INDUSTRIAIS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional Engenheiro de Operação – Mecânica JAIME ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO – ART n. 1320190047091 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1696/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2019/063966-5</b> <b>INTERESSADO: MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis às alterações contratuais efetuadas, devendo a certidão da empresa sair com restrição das seguintes atividades: serviços de engenharia e construção de edifícios, preparação de canteiros e limpeza de terrenos, obras de urbanização - construção, manutenção e recuperação de rodovias, ferrovias, ruas, praças, calçadas, cascalhamento de vias e tapa buracos (a quente e a frio), serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de cartografia, topografia e Geodésia, atividades paisagísticas, construção e manutenção de redes de água e esgoto.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1697/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/063981-9 INTERESSADO: MACRO VÍDEO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista WALTER DEMIRDJIAN, ART n. 1320190039961, no âmbito da engenharia elétrica.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1698/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/064120-1 INTERESSADO: ENECON	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas, podendo exercer atividades técnicas nas áreas de engenharia civil e engenharia elétrica”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1699/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. J2019/064216-0 INTERESSADO: PH CONSTRUÇÕES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1700/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/064219-4 INTERESSADO: PH CONSTRUÇÕES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável à BAIXA DA ART 1320170118927 DE CARGO E FUNÇÃO e EXCLUSÃO do profissional Eng. Eletricista FRANCISCO SILVA BAIÃO, Crea 9622/D, como responsável técnico pela referida empresa. OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma deverá apresentar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto da empresa, no prazo de 10 dias.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1701/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/064221-6 INTERESSADO: MARCELO QUEIROZ LEAL ME	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO às áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Engenheiro Mecânico WILLIAN EDUARDO DA SILVA - ART n. 1320190043490 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1702/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/064288-7 INTERESSADO: ELEKTSOLAR INNOVATIONS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no Conselho pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista Dilsonei José Rigotti, ART n. 1320190046766, somente para o âmbito da engenharia elétrica. O visto da empresa terá validade até 30/06/2019, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo Crea-SC. Deverá apresentar nova certidão de registro, caso seja necessário, posterior à 30/06/2019 para continuidade do visto no Crea-MS.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1703/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/064295-0 INTERESSADO: ORCITECH	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Renovação de Registro - Empresa Especial

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO às áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Engenheiro Mecânico SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA-ART n. 1320190045599 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1704/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/064300-0 INTERESSADO: GIGA NET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, perante este Conselho e pelo CANCELAMENTO da ART n. 132018012173 do exercício de 2019 em nome do Engenheiro Eletricista MAYCON VENTURATO GIORI. Manifestamos também, para seja informado a Empresa Interessada, que deve apresentar nova documentação, pleiteando pelo REGISTRO NORMAL da Empresa, perante este Conselho, no prazo de 20 dias, sob pena de CANCELAMENTO do Registro da Empresa, perante este Conselho.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1705/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/064345-0 INTERESSADO: INFOCOMP INFORMATICA - EIRELI - ME	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Engenheiro Eletricista MAYCON VENTURATO GIORI-ART n. 1320180121744 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1706/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2019/064374-3</b> <b>INTERESSADO: ALPHA SERVICE SOLUÇÕES EM SISTEMAS ELÉTRICOS</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:**                    **Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional ANDRE HORMUNG DE CASTILHO, Engenheiro Mecânico e Controle e Automação, Crea 188.97/D, ART nº: 1320190048489 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1707/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. J2019/064380-8 INTERESSADO: ILHA SERVICE	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do registro da empresa ILHA SERVICE MANUTENÇÃO ELETROMECHANICA EIRELI, CNPJ 20.800.648/0001-50, neste Conselho, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Mecânica MARIA GABRIELLA RIBEIRO DOS REIS PEGAIANE, ART nº 1320190045468, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com restrição às atividades de: prestação de serviços de manutenção elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, limpeza e conservação predial, plantio, tratamento e manutenção de jardins e criação de zonas de retenção. Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; obras de fundações; demolição de edifícios e estruturas; obras de terraplenagem; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; serviços de cartografia, topografia e geodésia.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1708/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/064386-7 INTERESSADO: ALPHA SERVICE SOLUÇÕES EM SISTEMAS ELÉTRICOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista Rebert Rocha Queiroz de Lima - ART nº: 1320190044210, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com restrição as atividades de: serviços de instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração e de aparelhos de ar condicionado; serviços de obras de alvenaria; serviços de acabamento em obras e construção; pintura em edifícios.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1709/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/064400-6 INTERESSADO: Ponder Elétrica	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista – Eletrônica PAULO EDUARDO SANTOS FIGUEIREDO - ART n. 1320190046334, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA MECÂNICA, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1710/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2019/065176-2 INTERESSADO: FERTRON SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A FERTON SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0076 736. Trata-se de Exclusão do Responsável técnico o Engenheiro Eletricista MÁRCIO JOSÉ PEREIRA VAZ. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR/Crea/MS, que comunique à empresa que deverá apresentar no prazo máximo de dez dias, um novo responsável técnico, se ainda não o fez.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1711/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/065383-8 INTERESSADO: CLICK TI SERVIÇOS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "A CLICK TI TECNOLOGIA requer deste Conselho a exclusão do TECNÓLOGO EM REDE DE COMPUTADORES JURANDIR APARECIDO FANTIN, ART nº 13 2017 0058 523. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR/Crea/MS, para que comunique à empresa para que providencie um novo responsável técnico , no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1712/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. J2019/065442-7 INTERESSADO: NEWSTEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECÂNICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1713/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. J2019/065732-9 INTERESSADO: SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CAMPO GRANDE	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1714/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/065767-1 INTERESSADO: CELSO GUSTAVO GONZALEZ - ME	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA (FIRMA INDIVIDUAL DE LEIGO), neste Conselho, como "Empresa Especial", para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Engenheiro Mecânico FABIO FIEWSKI SOARES – ART n. 1320190047880 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 07 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1715/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/065834-1 INTERESSADO: CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista GUSTAVO BARBOSA COELHO como responsável técnico, ART n. 1320190049778, no âmbito da engenharia elétrica.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1716/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/065891-0 INTERESSADO: LÓTUS ENGENHARIA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional Engenheiro Mecânico DIEGO MERINO FERNANDES – ART n. 1320190041386 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1717/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/065943-7 INTERESSADO: SH INFORMATICA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Mecânico LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA como responsável técnico, ART n. 1320190043778, no âmbito da engenharia mecânica.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1718/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/066096-6 INTERESSADO: TEQUALY TÉCNICA INDUSTRIAL LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA MECÂNICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1719/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2019/066127-0</b> <b>INTERESSADO: FACNET TELECOMUNICAÇÕES</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Renovação de Registro - Empresa Especial**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Engenheiro Eletricista FLAVIO DE JESUS SALETTI - ART n. 1320190046516 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1720/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/066430-9 INTERESSADO: CARVALHO E NUNES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional ALAN CASTRILLON ALEIXES, Engenheiro Eletricista, CREA 5153/D, ART nº: 1320190047585 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1721/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/066938-6 INTERESSADO: ALTAIR RZATKI ME	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Renovação de Registro - Empresa Especial

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, sob a Responsabilidade Técnica do Profissional Tecnólogo em Telecomunicações - Telefonia e Redes Externas NEDER MARIANO PEREIRA - ART nº: 1320190028481 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1722/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2019/067287-5</b> <b>INTERESSADO: PMC SERVIÇOS EIRELI</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico GERALDO SANTANA TEIXEIRA, ART n. 1320190050682, no âmbito da engenharia mecânica. O visto da empresa terá validade até 31/07/2019, em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo Crea-MG. Devendo apresentar nova certidão do Crea-MG, no caso do serviço passar de 31/07/2019.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1723/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/067289-1 INTERESSADO: CLICK TI TECNOLOGIA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "A CLICK TI TECNOLOGIA requer deste Conselho a exclusão do TECNÓLOGO EM REDE DE COMPUTADORES JURANDIR APARECIDO FANTIN, ART nº 13 2017 0058 523. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/ 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR/Crea/MS, para que comunique à empresa para que providencie um novo responsável técnico , no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1724/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/067291-3 INTERESSADO: CHROME TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional ROBERTO KAZUO KAKUNAKA, Engenheiro Eletricista, Crea-SP 506.1551035/D, ART nº: 1320190025864 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1725/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/067341-3 INTERESSADO: MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0018 812. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica de Engenheiro Eletricista HERMÍNIO FERREIRA GOMES, junto à MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Para tanto apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR/Crea/MS, para que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1726/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/067509-2 INTERESSADO: CGRX INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI-ME	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "ROBERTO KAZUO KAKUNAKA, Engenheiro Eletricista, CREA SP. 506.1551035/D, ART nº: 1320190025864 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1727/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/067541-6 INTERESSADO: S & G Elétrica e Automação - Sadhas & Godoy Ltda ME	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1728/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2019/067563-7</b> <b>INTERESSADO: S.T SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ECOX LTDA - ME</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** **Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional PEDRO LUCAS SANTOS SAMPAIO ROCHA, Engenheiro Mecânico e de Controle e Automação, CREA 63917/D, ART nº: 1320190045809 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1729/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. J2019/067579-3</b> <b>INTERESSADO: LASER ILUMINAÇÃO</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA: Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA  
Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1730/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. J2019/067971-3 INTERESSADO: NV FRANCO CLIMATIZACAO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA MECANICA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1731/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/068125-4 INTERESSADO: LINKPARTS	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional RODRIGO CAMARA WERLANG, Engenheiro Mecânico, Crea 73456/D, ART nº: 1320190035891 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1732/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/068143-2 INTERESSADO: A. L. DOS SANTOS & CIA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1733/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/068166-1 INTERESSADO: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1734/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/068177-7 INTERESSADO: MBA TELEINFORMÁTICA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do Confea, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL da empresa MBA TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.769.362/0001-65. Considerando que a empresa tem como responsável técnica a profissional Engenheira Eletricista Christina Lemes De Deus (com atribuições dos artigos 8º e 9º da Res. 218/73 do Confea), a empresa poderá atuar no ramo da ENGENHARIA ELÉTRICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1735/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/068309-5 INTERESSADO: MOURA & MACIEL LTDA ME	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa MOURA & MACIEL LTDA ME, CNPJ 07.556.496/0001-23, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Mecânico GERSON ALVES DE MORAES, ART nº 1320190047607, do exercício de 2019, com registro válido até a data de 31/03/2020.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1736/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/068433-4 INTERESSADO: ELETRIFIKA	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA ENGENHARIA ELÉTRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1737/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. J2019/068566-7 INTERESSADO: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO	
<b>Setor</b>	:	DAR	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL da empresa FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO, CNPJ 00.113.691/0001-30. Considerando que a empresa tem como responsáveis técnicos Engenheiros Eletricistas (com atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea) e Engenheiro de Controle e Automação, esta poderá realizar atividades na área de Engenharia Elétrica, de Engenharia Eletrônica e de Engenharia de Controle e Automação, com restrição às atividades de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. No âmbito dos serviços especializados para construção civil, poderá atuar nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1738/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO N. J2019/068592-6 INTERESSADO: Tercon Engenharia	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parece favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 311ª RO de 16/8/2019</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 1739/2019</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b> <b>PROTOCOLO N. 144773/14</b> <b>INTERESSADO: Raphael Victor Delgado</b>	
<b>Setor</b>	:	<b>DAR</b>	

**EMENTA:** Anotação de Curso de Pós-Graduação

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica e a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e de Segurança do Trabalho, indeferiram a solicitação. O Crea-PR informou através da Decisão CEAEST – Crea-PR 93/2019, que as atribuições foram definidas pelo Crea-GO, a qual pertence a instituição de Ensino. Diante do exposto, solicitamos o envio do Processo ao Confea para análise e manifestação quanto às atribuições concedidas em georreferenciamento de imóveis rurais ao profissional pelo Crea-GO.”. Indeferido. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

*Assinatura Eletrônica*

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1740/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. 160709/17 INTERESSADO: Pedro Alexandre da Silva Clemente	
Setor	:	DAR	

**EMENTA:** Registro Profissional Estrangeiro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Considerando que não houve a apresentação dos documentos requeridos, somos de parecer favorável ao indeferimento do registro do interessado.". Indeferido. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

*Assinatura Eletrônica*

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1741/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.1) Solicitação da Câmara</u> Interessado: UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados Protocolo: 383353	
Setor	:	DAT	

**EMENTA:** Registro do Curso de Engenharia Mecânica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) MAURO CONTI PEREIRA, com o seguinte teor: “Após análise da documentação, incluindo a grade de disciplina e ementas apresentadas, manifestamo-nos favoravelmente ao registro PROVISÓRIO do curso, RENOVÁVEL ANUALMENTE, até que a comissão do MEC visita a IES e publique sua aprovação no DOU, e esta publicação do DOU seja anexada aos autos. Os egressos terão as atribuições profissionais descritas no artigo 12 da resolução 218 do CONFEA, podendo realizar todas as 18 atividades do artigo 1º da resolução 218. O egresso do curso deve passar a ter o título descrito na tabela do anexo da Resolução 473, denominado Engenheiro Mecânico (código 131-08-00, título feminino: Engenheira Mecânica, e título abreviado Eng. Mec.)”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

*Assinatura Eletrônica*

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1742/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.1) Solicitação da Câmara</u> Interessado: UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados Protocolo: 372254	
Setor	:	DAT	

**EMENTA:** Registro do Curso de Engenharia de Software

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) MAURO CONTI PEREIRA, com o seguinte teor: “Após análise da documentação, incluindo a grade de disciplina e ementas apresentadas, manifestamo-nos favoravelmente ao registro PROVISÓRIO do curso, RENOVÁVEL ANUALMENTE, até que a comissão do MEC visita a IES e publique sua aprovação no DOU, e esta publicação do DOU seja anexada aos autos. Os egressos terão as atribuições profissionais descritas no artigo 2 da Resolução 1100 de 2018 do Confea, podendo realizar todas as 18 atividades de 1 a 18 do art. 5º §1º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, referentes a requisitos de software, sistemas e soluções de software, evolução de software, integração local e remota de sistemas de software”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

*Assinatura Eletrônica*

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1743/2019	
Referência e Interessado	:	<u>Proposta de Conselheiro</u> Proposta do Conselheiro Mauro Conti Pereira	
Setor	:	DAT	

**EMENTA:** Participação no Evento da ABENGE: COBENGE 2019

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a Proposta do Conselheiro Mauro Conti Pereira, **DECIDIU** por aprovar a proposta do conselheiro, tendo em vista que o Evento encontra-se previsto no Plano de Trabalho 2019 da CEEEM. Proposta aprovada na íntegra com o seguinte teor: “Solicito participação em evento da ABENGE (Associação Brasileira de Educação em Engenharia): o COBENGE 2019 – XLVII – Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia. É o maior fórum para troca de informações e experiências da área, envolvendo professores, coordenadores, diretores e reitores de escolas de Engenharia e universidades, em especial neste momento de novas diretrizes curriculares nacionais (DCN) para engenharias, e enorme discussão sobre EaD. O evento será em Fortaleza, de 16 a 20/9. Assim, solicito para ir domingo a tarde/noite (15/9) e voltar na sexta a noite (20/9)”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

*Assinatura Eletrônica*

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1744/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - b) Assuntos gerais b.5) Interessado: Instituto do Meio Ambiente - Protocolo: 1476779	
Setor	:	DAT	

**EMENTA:**

Solicitação de detalhamento de atribuição de Profissionais do Crea-MS. Como o posicionamento deste Conselho reflete diretamente no trabalho deste Instituto, solicitamos com a maior urgência possível a discriminação de quais profissionais do Crea-MS tem atribuição para apresentar/elaborar os seguintes estudos: Estudo Ambiental Preliminar - EAP/ Plano de Controle Ambiental - PCA/ Plano de Auto Monitoramento - PAM/ Relatório Ambiental Simplificado - RAS/ Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS/ Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS/ Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** que o órgão deve fazer o questionamento ao Crea-MS quanto ao profissional envolvido, se possui as atribuições para o serviço correspondente. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

*Assinatura Eletrônica*

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1745/2019	
Referência e Interessado	:	V – Ordem do dia - b) Assuntos gerais b.3) Interessado: Departamento Jurídico – Parecer n. 027/2019- DJU	
Setor	:	DAT	

**EMENTA:** Resposta à Consulta realizada pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica ao Departamento Jurídico referente a apresentação de RRT em procedimento de fiscalização realizado pelo Crea-MS.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** tomar conhecimento e encaminhar cópia aos Conselheiros. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

*Assinatura Eletrônica*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1746/2019	
Referência e Interessado	:	V – Ordem do dia - b) Assuntos gerais b.4) Interessado: CLP - Deliberação CLP -MS n. 007/2019	
Setor	:	DAT	

**EMENTA:** Propõe 90% de desconto no valor da anuidade nos casos dos itens II e III seja de forma automática, sem a necessidade DE REQUEIRIMENTO PROTOCOLADO PERANTE O Crea-MS, até no máximo a data de 31 de janeiro do exercício a que se refere o pedido conforme determinado no art. 3 do Ato Normativo n. 6 de 29/6/2012 do Crea-MS.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** que está de acordo. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

*Assinatura Eletrônica*

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1747/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - b) Assuntos gerais Interessado: Departamento de Fiscalização - CI N. 103/2019 - DFI	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**EMENTA:** Encaminhamos a via original do relatório de Fiscalização emitido pelo Agente Fiscal Adalberto Dias Duartes, para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** solicitar se existe RT da área da Elétrica na empresa, tendo em vista que a empresa não possui registro no Crea-MS. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

*Assinatura Eletrônica*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1747/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - b) Assuntos gerais Interessado: Departamento de Fiscalização - CI N. 103/2019 - DFI	
Setor	:	DAT	

**EMENTA:** Encaminhamos a via original do relatório de Fiscalização emitido pelo Agente Fiscal Adalberto Dias Duarte, para análise e parecer quanto aos procedimentos a serem adotados.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** solicitar se existe RT da área da Elétrica na empresa, tendo em vista que a empresa não possui registro no Crea-MS. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

*Assinatura Eletrônica*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 311ª RO de 16/8/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1748/2019	
<b>Referência e Interessado</b>	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  Protocolo: FF2018/105909-0 Interessado: MARCIO FLORES MARTINEZ	
<b>Setor</b>	:	DAT	

**EMENTA:** Solicitação de Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o documento acima, **DECIDIU** por baixar em diligência para verificar junto ao profissional Eng. Civil Marcio Flores Martinez, quais foram as atividades que foram executadas sob a sua responsabilidade e, se houve outros profissionais engenheiros responsáveis envolvidos na execução do serviço em tela. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JULIO GUIDO SIGNORETTI E MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/8/2019.

*Assinatura Eletrônica*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**